

MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830

03759271/0001-13

Exercício: 2024

DECRETO Nº 230 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.915

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.986,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 11.986,90

Anulação

01	01	01	Camara Municipal de Aral Moreira		
	10	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		11.986,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	Camara Municipal de Aral Moreira		
	1	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		-2.500,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	6	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		-1.727,49
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	7	01.031.0101.2001.0000	AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		-7.759,41
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Anulação (-) -11.986,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
839.314.301-20

DEZENISE AP. GAMARRA DE OLIVEIRA
CONTADORA
Aral Moreira, 16 de DEZEMBRO de 2024

JOSÉ HÉLIO DE SOUZA
TESOUREIRO
254.494.351-34

MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA

Rua Bento Marques, 830

03759271/0001-13

Exercicio: 2024

DECRETO Nº 230 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.915

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2608 – Quinta – Feira 19 de Dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 230/2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE EXERCÍCIO DE 2024, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentaria na importância de **RS 11.986,90 (onze mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS 11.986,90

01.01.01 Câmara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVORS 11.986,90

33.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.....F. R 1 500

Artigo 2º - O Credito Aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01.01.01 Câmara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVORS -2.500,00

33.3.90.91.00 PENSÕES.....F. R:1 500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVORS -1.727,49

33.3.90.92.00 DIARIAS CIVIL.....F. R: 1.500

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVORS -7.759,41

33.3.90.14.00 MATERIAL DE CONSUMO.....F. R: 1 500

Anulação (-)RS 11.986,90

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 16 de dezembro de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL